

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO
PROJETO: CARAVANA DA ECONOMIA
CRIATIVA NO MARAJÓ**

MÊS/2022

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PROPOENTE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO:

O presente documento visa apresentar a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – SNPIR do Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos, o Plano de Trabalho que detalhará a execução das ações previstas na Proposta da plataforma +Brasil de nº XXXXX/2022, em conformidade com o disposto no edital nº XXXX/2022.

xxxxxxx/2022

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO

CONTROLE DE VERSÕES E ALTERAÇÕES:		
Versão	Data	Descrição
1.0	xx/xx/xxx	Plano de trabalho do projeto xxxxxx conforme edital xxxxxxxx

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Ex: Proposta 001/2022	
1.1. TÍTULO DA PROPOSTA: XXXXXXXXXXXXX	
1.2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE: (nome da OSC)	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	
Contato:	
E-mail:	
1.3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:	
Nome:	
Cargo/função:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
CEP:	
Contato:	
E-mail:	
1.4. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
Nome:	
Cargo/função:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
CEP:	
Contato:	
E-mail:	
1.5. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:	
Órgão:	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR
Ministério:	Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos – MMFDH/8100
Responsável:	Paulo Roberto
CPF:	XXXXXXXX
Endereço:	Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Asa Sul, DF–CEP:70.308-200
Contato:	(61) 2027-3744
1.6. DADOS GERAIS DA PROPOSTA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	
Funcional programática:	
Cód do programa/Siconv:	
Nº da Proposta/Siconv:	

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Objeto:	
Nº de beneficiários atendidos pela proposta:	
1.7. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA:	
Valor global:	R\$ xxxx,xx
Valor do repasse:	R\$ xxxx,xx
Valor da contrapartida:	R\$ 0,00 (conforme §1º, do Art. 35, da Lei Nº 13.019/2014, devido a celebração de Termo de Colaboração proposto neste documento, com a execução de objetivos públicos comuns)

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição com política de igualdade racial para superar as desigualdades raciais no Brasil, com o propósito de garantir aos povos tradicionais a efetivação da igualdade de oportunidades.

As considerações deverão conter ainda o histórico da instituição, diagnóstico e indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

3. OBJETO:

Realizar diagnóstico, seleção e consultorias de capacitação em gestão de produção, comercial, econômica, burocrática e de marketing, e realizar a inserção desses empreendedores pertencentes a povos e comunidades tradicionais no mundo digital, trabalhando a marca e a divulgação de seus produtos e/ou serviços da economia criativa ofertados nos municípios de Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure no arquipélago do Marajó no estado do Pará, com vistas a potencializar atividades por eles já realizadas, visando à geração de renda para o enfrentamento da realidade de defasagem socioeconômica e buscando manter suas tradições culturais vivas.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Descrever a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal. (tem-se como referência o apresentado no Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 4)

5. PÚBLICO ALVO:

Descrever, objetivamente, o público alvo que será alcançado pelo projeto, apresentando os beneficiários diretos e indiretos, considerando os povos e comunidades tradicionais, identificados pelos 28 segmentos descritos no parágrafo segundo do artigo 4º do Decreto 8.750 de 09 de maio de 2016. Sendo eles: povos indígenas; comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; catingueiros; vazanteiros; verezeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros;

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros e caboclos.

6. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Explicitar, de maneira sucinta, com base no contido no termo de referência disposto no edital. (tem-se como referência o apresentado no Anexo XI – Referência para a Colaboração - itens 6)

7. RESULTADOS ESPERADOS:

Ex: a realização de XXX consultorias para projetos de economia criativa de pessoas/grupos pertencentes a povos tradicionais, possibilitando a ampliação da autonomia financeira dos capacitados a partir do exercício de atividades que garantam retorno financeiro e garantia da dignidade da pessoa humana.

8. RELAÇÃO DA PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta tem que estar em conformidade com o programa e com as diretrizes disponíveis no Edital de chamamento público e no sistema. PPA 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para todos.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prazo de duração do projeto com a data de início e término, considerando que os recursos financeiros serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso.

Deve-se considerar ainda o prazo de 12 meses, a no máximo 18 meses, para a execução do projeto. (tem-se como referência o apresentado Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 9)

10. METAS A SEREM ATINGIDAS: (tem-se como referência o apresentado Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 10)

META/ ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS/ AÇÕES/ ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Meta 1	Ex: Prestar XXX consultorias para pessoas/grupos que possuam iniciativas voltadas para economia criativa, e que pertençam a povos e comunidades tradicionais identificadas pelos 28 segmentos descritos no parágrafo segundo do artigo 4º do Decreto nº 8.750/2016, nos municípios de Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure no arquipélago do Marajó no estado do Pará.	Ex: Capacitação dos empreendedores da economia criativa e inserção de suas atividade no mundo digital.	Ex: XXX consultorias realizadas.
Etapa 1.1	Ex. Contratação de Pessoa física para realizar as consultorias de capacitação.	Ex. Realização de consultoria em gestão de produção, comercial e econômica de produtos e/ou serviços.	Ex. XXX empreendedores da economia criativa capacitados.
Etapa 1.2	Ex. Contratação de pessoa jurídica para impressão de material para orientação aos empreendedores da economia criativa.	Ex. XXX cartilhas em impressão colorida	Ex. Material pronto para fase de distribuição

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Meta 2			
Etapa 2.1			

11. CRONOGRAMA FÍSICO: É o desdobramento do objeto em realizações físicas. Indicar como se dividem as metas e o prazo previsto para a sua implementação, os indicadores físicos e os meios de verificação.

META/ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	INDICADOR FÍSICO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 1	Ex. Realizar XXX consultorias	R\$ xxx,x	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx	Ex: Quantidades de consultorias realizadas Ex: xx hora/de consultoria prestadas	Ex: Ficha de inscrição; Lista de presença; Fotos, vídeos

Etapa 1.1	Ex. Contratar profissional para prestar consultoria	R\$ xxx,x	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
-----------	---	-----------	------------	------------

META/ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	INDICADOR FÍSICO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 2						

Etapa 2.1	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO

12. METODOLOGIA:

Explicar de forma detalhada todas as ações a serem desenvolvidas no projeto. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado, o tempo previsto para cada atividade, a equipe de envolvida e a divisão do trabalho, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto. (segundo orientações apresentadas Anexo XI - Referência para a Colaboração – item 12)

DIAGNOSTICO DE IDENTIFICAÇÃO:

ELABORAÇÃO DO MATERIAL ORIENTATIVO:

PROCESSO DE SELEÇÃO:

REALIZAÇÃO DAS CONSULTORIAS:

Informar: tema, conteúdo, objetivos pretendidos, público alvo, número de participantes, data e hora, duração e local de realização.

TEMA	CONTEUDO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PALESTRANTE	LOCAL	DATA E HORA

(público alvo, número de participantes, carga horária, e demais informações referentes ao tema)

AVALIAÇÃO DAS CONSULTORIAS:

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

13. INFORMAÇÕES: (Conforme Inciso I Art. 46 sa Lei 13.019/2014)	
Em caso de contratação de recursos humanos, informar que “A seleção de pessoal da equipe do projeto será feita por meio de Chamada Pública, nos seguintes termos:” perfil de cada profissional, jornada de trabalho diária e semanal, nome do cargo e detalhamento das atribuições, período de contratação, remuneração mensal, natureza da relação de trabalho (se empregado, autônomo, etc), cronograma e descrição das atividades a serem desenvolvidas:	
Cargo	
Forma de seleção	
Forma de contratação	
Remuneração (em R\$)	
Atividades a serem desempenhadas	
Carga horária	
Produto(s) Esperado(s)	
Meta Relacionada	
Item de despesa relacionado	
É membro da Entidade celebrante da parceria? () SIM (x) NÃO	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria

14. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES:
Descrever a situação geográfica local as facilidades e dificuldades que o projeto pode encontrar quanto a sua execução e de que forma elas poderão ser sanadas. (tem-se como referência o apresentado Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 14)
15. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:
Detalhar o trabalho humano e a estrutura física para a execução do projeto (atores gerenciais envolvidos e espaço adequado/apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão). Qualificação técnica e capacidade operacional para a gestão do instrumento. (tem-se como referência o apresentado Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 15)

16. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO: Conforme art. 46 da Lei nº 13.019/2014							
Nº Item	Tipo de Despesa	Descrição	Cód. Net. Desp.	Qnt.	Und.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01							
02							
03							
04							
05							
Exemplo:	serviço	diárias	33.90.14	1	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
TOTAL R\$							

TIMBRE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

17. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:				
Classificação de Despesa	Recursos do Convênio	Contra Partida Bens e Serviços	Rendimento Aplicação	Total
TOTAL R\$				

18. ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:	
Repasse	R\$ xxx.xxx,xx
Contrapartida	R\$ 0,00 (conforme §1º, do Art. 35, da Lei Nº 13.019/2014, devido a celebração de Termo de Colaboração proposto nesse documento, com objetivos públicos comuns.)
Valor global	R\$ xxx.xxx,xx

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE:	
MÊS/ANO DO DESEMBOLSO:	xxxxxxx/xxxx
PARCELA:	x
VALOR DO REPASSE	R\$ xxx.xxx,xx (A primeira parcela de desembolso não deve ultrapassar 50% do valor total da parceria)

20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Explicar aqui as formas de monitoramento e avaliação para correta execução deste plano de trabalho. (tem-se como referência o apresentado Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 20)

21. FUTURO DO PROJETO:
Relatar aqui as considerações sobre o futuro deste projeto. (tem-se como referência o apresentado Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 21)

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Fazer aqui as considerações que não foram apresentadas nos itens anteriores. (tem-se como referência o apresentado Anexo XI – Referência para a Colaboração – item 22)

Local, de de 2022.

.....
Assinatura do proponente.